

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000009919-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 15/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestora do Contrato Substituto);

III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato) ;

IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 183, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007282-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor HERON JOSÉ DE CASTRO, Juiz Respondente na Comarca de Flores de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alvorada do Norte-GO, no período de 27 de maio a 15 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 173, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Portaria PRES Nº 173, DE 06 DE maio DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI Nº 24.0.000007478-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora CIBELLE KAROLINE PACHECO, Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Catalão-GO, para exercer a jurisdição

eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 9 de maio de 2024 a 8 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 172, DE 06 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI Nº 24.0.000007478-7, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora SHAUHANNA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri, das Faz. Púb. e de Reg. Púb. e Ambiental) da Comarca de Morrinhos-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Catalão-GO, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 24.0.000007722-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, STANLEY SIMMONDS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Seção de Contratos Administrativos da Coordenadoria Jurídica de Contratos e Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 3º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Operação de Computadores, na Seção de Suporte aos Serviços de Rede da Coordenadoria de Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Segurança e Transporte da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, STANLEY SIMMONDS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 7º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, STANLEY SIMMONDS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.